



**DECRETO Nº 6700 DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6664 de 20 de Dezembro de 2016 e da outras providências”.

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII, Lei nº 3877 de 20 de Outubro de 2016 – Artigo 14º Inciso II e Artigo 15º e Lei 3901 de 15 de Dezembro de 2016 - Artigo 5º Inciso II e IV.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais ) Fonte 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta**, as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

**03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>36.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.302</b>	<b>Obras e Inst. Trat. e Cap. de Água</b>	<b>R\$ 890.000,00</b>

**Total: R\$ 890.000,00**



**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
14.3.3.70.41.00.17.122.0002.2.341	Pagamento da. Agência Reguladora	R\$ 70.000,00
	<b>Sub.Total:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
18.3.3.90.30.00.17.512.0020.2.345	Manutenção do Depto de Água	R\$ 370.000,00
20.3.3.90.35.00.17.512.0020.2.345	Manutenção do Depto de Água	R\$ 100.000,00
23.3.3.90.30.00.17.512.0020.2.346	Manutenção do Depto de Esgoto	R\$ 150.000,00
26.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.346	Manutenção do Depto de Esgoto	R\$ 200.000,00
	<b>Sub.Total:</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>

**Total: R\$ 890.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Oeste, 12 de Abril de 2017.

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal